

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3743/2021 MUNICÍPIO DE OUIDOR/GO - CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico,

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DO TIPO GRELHA BI APOIADA, COM LONGARINAS EM SEÇÃO U, INVERTIDO, PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E DEMAIS PEÇAS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO, COM 8,00 M DE COMPRIMENTO E 5,00 DE LARGURA, SOBRE O CORREGO JOSÉ FREDERICO, NESTE MUNICÍPIO, para o cumprimento das atribuições do Município de OUIDOR/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GEOSERV INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.719.805/0001-05, estabelecida em AL SAPE, 0, : CHACARA 30; BLOCO: 07; : GO - ESTANCIA VARGEM BONITA, SENADOR CANEDO - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	OBRA DE ENGENHARIA		1,0000	UN	268.924,50	268.924,50
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						268.924,50
TOTAL DO CERTAME.....R\$						268.924,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 268.924,50 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.95.26.782.1045.3.033.4.4.90.51 - CONSTRUCAO DE PONTE, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.



OUIDOR/GO, aos 01 de fevereiro de 2022



CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO

CPF : 450.020.451-20

PREFEITO MUNICIPAL